



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 29 /2016.mjamaro

DATA : 09/06/2016	
NIPG : 3359/16	DE : Chefe da Divisão de Obras
REGISTO (DOC.) : 5929/16	PARA : O Vereador a Tempo Inteiro
CLASSIFICADOR : 050.002.	ASSUNTO : Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada – Relatório final, adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação
PROCESSO : 50.02 (AJ/02/2016)	

DESPACHO :

No uso da competência que confere a alínea f) do n.º 1 do art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, à Presidente da Câmara Municipal, conjugada com o n.º 1 do art. 18º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho, que se mantém em vigor, por força da alínea f) do n.º 1 do art. 14 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e de acordo com o despacho de delegação e subdelegação de competências no Vereador a Tempo Inteiro, a 30 de abril de 2015, delibero:

- Adjudicar a empreitada de **Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada**, ao concorrente CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA., pelo valor total de **14 298,53 €** (catorze mil duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos), a que acresce o IVA À taxa legal em vigor;
- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, para o corrente ano, com **cabimento nº 921/2016 e compromisso nº 827 /2016**;
- Apresentação da documentação constante no presente relatório, ponto 14 do convite e art. 81.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Vereador a Tempo Inteiro

Antonio Salgueiro, 09-06-2016

PARECER :

M^a José Amaro, 09-06-2016

SEGUIMENTO:

--

TEXTO :

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniram os membros do Júri, Maria José Afonso Amaro, Chefe da Divisão de Obras, Toni Nuno Azevedo, Eng.º Civil e António Carlos Parada Rachado, Assistente Técnico, os quais constituem o júri do Procedimento por Ajuste Direto referido em epígrafe, que procedeu à elaboração do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, conforme determina o artigo 124.º do CCP.

1. Audiência Prévia

1 - Nos termos do artigo 123.º nº 1 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri procedeu à audiência prévia escrita de 03 a 13 de junho de 2016 (5 dias úteis) via e-mail, antecedida do Relatório Preliminar, tendo sido os concorrentes ordenados por ordem decrescente do valor encontrado, após análise de todos os elementos disponíveis apresentados:

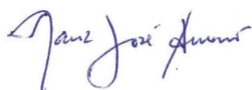
Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.	14 298,53 €
2.º	Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda;	14 305,00 €

2 - Nesta sede, a 7 e 8 de Junho de 2016 houve pronúncia dos concorrentes CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA. e Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda, nada tendo a opor relativamente ao relatório preliminar (em anexo).

2. Proposta de Adjudicação

Face ao exposto no **ponto 1**, nº 1 e 2, o júri do procedimento, propõe, sob proposta tomada por unanimidade, que a adjudicação seja feita ao concorrente:

Concorrente	Proposta
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.	14 298,53 €



Mª Jose Amaro, 09-06-2016



3. Apresentação dos Documentos de Habilitação, mediante adjudicação proposta

O órgão competente para a decisão de contratar exige ao concorrente melhor classificado a apresentação dos seguintes documentos de habilitação, **no prazo máximo de 10 dias**, contados da data da recepção da notificação da decisão de adjudicação, previstos no ponto 14 do convite e artigo 81.º do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29/01:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP e do qual faz parte integrante;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do artigo 55º do CCP;
- c) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- d) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português;
- e) Cópia do Alvará de Construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, InCI, com as seguintes autorizações:
 - i) **4ª SubCategoria da 1ª Categoria** da Classe 1 (até 166 mil euros), correspondente ao valor global da proposta, de acordo com o disposto na Portaria nº 19/2004 de 10 de Janeiro.
 - ii) **8ª SubCategoria da 2ª Categoria** da Classe 1 (até 166 mil euros).

Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

Os documentos de habilitação serão apresentados conforme previsto nos Artigos 83º e 126º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro.

Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.


Anexo : Relatório Preliminar e Relatório Final e e-mails dos concorrentes CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA. e Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda

CONCLUSÃO :

Assim, pelo exposto, entende o Júri, colocar à consideração superior a adjudicação da Empreitada ao concorrente CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA., pelo preço da proposta no valor de **14 298,53 € (catorze mil duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do nº 3 do art. 124 do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do nº 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação.

A Chefe da Divisão de Obras



MªJose Amaro, 09-06-2016



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de OBRAS (DO)

Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada

AJUSTE DIRECTO

RELATÓRIO FINAL

----- Ao nono dia do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Maria José Afonso Amaro, Chefe da Divisão de Obras, Toni Nuno Azevedo (Eng.º Civil), da Divisão de Obras e António Carlos Parada Rachado (Assistente Técnico) da Divisão de Obras. -----

1. INTRODUÇÃO

----- Nos termos do Artigo 123º do CCP procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo sido remetido o Relatório Preliminar no dia 03 de junho de 2016, aos concorrentes: Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda; e CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.-----

----- Nos termos do Artigo 124º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, existindo por parte dos concorrentes a 7 e 8 de Junho de 2016, respetivamente pronúncia dos concorrentes CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA. e Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda, nada tendo a opor relativamente ao relatório preliminar em sede de Audiência Prévia. -----

2. CONCLUSÃO

----- Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar que se anexa, o Júri delibera por unanimidade: -----

1 – Nos termos do nº 1 do Artigo 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas: -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.	14 298,53 €

2 – Nos termos do nº 3 do Artigo 124º do CCP, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o procedimento com a designação “**Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada**”, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do nº 4 do mesmo Artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

Maria José Afonso Amaro

M^a Jose Amaro, 09-06-2016

Toni Nuno Azevedo

TONI AZEVEDO, 09-06-2016

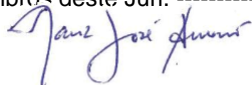
Carlos Rachado

09-06-2016 Carlos Rachado



3 – O Júri com base na análise efectuada propõe a adjudicação da empreitada “**Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada**”, ao concorrente CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA., pelo preço contratual de **14 298,53 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da fatura, nos termos do Convite, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e com base na sua proposta em vigor datada de 25/05/2016, com prazo de execução de 60 dias (2 meses). -----

----- E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----



M^aJose Amaro, 09-06-2016

Maria José Afonso Amaro



TONI AZEVEDO; 09-06-2016

Toni Nuno Azevedo



09-06-2016Carlos Rachado

António Carlos Parada Rachado



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 25 /2016.mjamaro

DATA : 02/06/2016	
NIPG : 3359/16	DE : Chefe da Divisão de Obras
REGISTO (DOC.) : 5129/16	PARA : O Vereador a Tempo Inteiro
CLASSIFICADOR : 050.002.	ASSUNTO : Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada – Relatório Preliminar
PROCESSO : 50.02 (AJJ/02/2016)	

DESPACHO :

No uso da competência que confere a alínea f) do n.º 1 do art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, à Presidente da Câmara Municipal, conjugada com o n.º 1 do art. 18º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho, que se mantém em vigor, por força da alínea f) do n.º 1 do art. 14 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e de acordo com o despacho de delegação e subdelegação de competências no Vereador a Tempo Inteiro, a 30 de abril de 2015, delibero:

- Intenção de adjudicar a empreitada de **“Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada”** ao concorrente CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA., pelo valor total de **14 298,53 €** (catorze mil, duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos), a que acresce o IVA À taxa legal em vigor;
- Realizar a respectiva Audiência Prévia, nos termos do Artigo 123.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Vereador a Tempo Inteiro

Antonio Salgueiro, 03-06-2016

PARECER :

Cristina

Cristina Dionisio, 06-06-2016

COMPROMISSO 827

Mª José Amaro, 03-06-2016

SEGUIMENTO:

TEXTO :

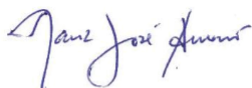
Apresento a V.Exa o Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do procedimento (em anexo), relativo ao **Ajuste Direto**, de acordo com a alínea a) do art.º 16 e alínea b) do art. 19 do Decreto-Lei 18/2008 de 27 de Janeiro. (CCP - Código dos Contratos Públicos), alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de Outubro da empreitada de **“Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada”**.

CONCLUSÃO :

- Assim, dando cumprimento aos procedimentos legais constante no CCP, proponho que a intenção de adjudicação do presente procedimento recaia sobre a proposta do concorrente **CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.**, pelo valor de **14 298,53 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Segundo o disposto nos art.ºs 122 e 123 do CCP, após aprovação, o presente relatório será enviado, por e-mail, a todos os concorrentes, para que, no prazo de **cinco dias** se pronunciem, por escrito, ao abrigo do **direito de audiência prévia**.

A Chefe da Divisão de Obras



M^aJose Amaro, 03-06-2016



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de OBRAS (DO)

**Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais –
Execução de um muro de suporte com reposição de calçada**

AJUSTE DIRECTO

RELATÓRIO PRELIMINAR

----- Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas 15 horas, reuniu o Júri do Procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Maria José Afonso Amaro, Chefe da DO ; Membros Efetivos : Toni Nuno Azevedo, Eng.º Técnico Civil da DO e António Carlos Parada Rachado, Assistente Técnico da DO, com o objetivo de procederem à Análise das Propostas dos concorrentes, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 122º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Entidades convidadas: -----

Designação das Entidades Convidadas
Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda;
CAPFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.
José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda

----- Das entidades convidadas, apresentaram proposta as seguintes (ordem de entrada): -----

Concorrente	Prazo limite para apresentação da proposta	Data de receção da Proposta	Valor da Proposta
Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda;	17h do dia 30/05/2016	(10h:45m) 25/05/2016	14 305,00 €
CAPFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.		(10h:06m) 25/05/2016	14 298,53 €

Maria José Afonso Amaro

MªJose Amaro, 03-06-2016

Toni Nuno Azevedo

TONI AZEVEDO; 03-06-2016

Carlos Rachado
03-06-2016 Carlos Rachado

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

----- Foram verificados os documentos anexos às propostas e procedeu-se à admissão dos concorrentes:

Concorrente	Condição da proposta	Observações
Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda;	Admitida	
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.	Admitida	

----- A proposta admitida foi considerada e analisada de acordo com critério de adjudicação definido no ponto 12 do Convite à Apresentação de Propostas. -----

O critério no qual se baseará a adjudicação é o da proposta de preço mais baixo. Preço base : 14 308,73€

a) Preço da Proposta (Pp): 100 %

----- Ordenando os concorrentes por ordem crescente do valor encontrado, temos: -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.	14 298,53 €
2.º	Sociedade de Empreitadas FazVia, Lda;	14 305,00 €

----- Mais se propõe, que a intenção de adjudicação do presente Procedimento recaia sobre a proposta classificada em primeiro lugar “CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.”, pelo preço contratual de **14 298,53€** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da factura, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e com base na sua proposta datada de 25/05/2016. -----

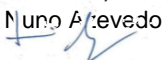
----- E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----

M^a José Afonso Amaro



M^a Jose Amaro, 03-06-2016

Toni Nuno Azevedo



TONI AZEVEDO; 03-06-2016

António Carlos Parada Rachado



03-06-2016 Carlos Rachado

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Proposta

De: **Fazvia** (fazvia@gmail.com)
Enviada: quarta-feira, 25 de Maio de 2016 10:42:05
Para: domcamafe@hotmail.com
2 anexos
LPU.pdf (410,8 KB) , Proposta.pdf (283,3 KB)

Exmo. Sr. (a)

Agradecemos o convite que se destina apresentar a proposta para a realização da empreitada "Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de colmeais - Execução de um muro de suporte com reposição de calçada".
Juntamente com este email, apresentamos a nossa proposta para a execução da empreitada em cima referida, se fosse possível gostaríamos de confirma-se a chegada deste e-mail.

Agradecemos a atenção dispensada
Com os melhores cumprimentos.

--

Lugar da Salsa - Vilares
5385 Torre de Dona Chama
NC:503 765 945
Tel: 278318005 Fax:278318009



SOCIEDADE
DE
EMPREITADAS
FAZVIA, LDA

Assinado de forma
digital por SOCIEDADE
DE EMPREITADAS
FAZVIA, LDA
Dados: 2016.05.25
11:37:16 Z

PROPOSTA

A Firma **SOCIEDADE DE EMPREITADAS FAZVIA, L.DA.**, com sede social na rua João Maria Sarmiento Pimentel, lote E, Loja 1, freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, com o número de Pessoa Colectiva 503 765 945, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Mirandela sob o nº. 553, com o capital social de 324.227,56€, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto do procedimento, obriga-se a fazer ao Município de Alfândega da Fé, a empreitada de Intervenções de conservação urbanística em diversas freguesias do concelho **Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada** a que se refere o convite datado de 20 de Maio do ano corrente, pelo preço de 14.305,00€ (Catorze mil trezentos e cinco euros), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (I.V.A), à taxa legal de 6%.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Mirandela, 25 de Maio de 2016

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Intervenções de conservação urbanística em diversas freguesias do concelho Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais - Execução de um muro de suporte com reposição de calçada - Proposta

De: **Mario jacinto** (mariojacinto@capsfil.pt)
Enviada: quarta-feira, 25 de Maio de 2016 10:45:52
Para: domcamafe@hotmail.com
Cc: obras@capsfil.pt
 2 anexos
LPU.pdf (821,8 KB) , Proposta.pdf (577,3 KB)

Bom dia,

Vimos através deste enviar a nossa melhor proposta para a eventual execução dos trabalhos de **“Intervenções de conservação urbanística em diversas freguesias do concelho Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada”**, de acordo com o anexo.

Cumprimentos,

Mário Jacinto

Departamento de Obras

T +351 278 518 281

M +351 925 413 311

E mariojacinto@capsfil.pt

Curva da Nogueira, AP 43

5360-909 Vila Flor
Portugal

www.mota-engil.com



Alvará nº 1984 - PUB

Proposta

Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA., com sede em Vila Flor, pessoa colectiva nº 500 635 781, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Flor sob o nº 500635781, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objecto do procedimento, obriga-se a fazer ao Município de Alfândega da Fé a empreitada de **“Intervenções de conservação urbanística em diversas freguesias do concelho Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada”** a que se refere o convite datado de 20 de Maio do ano corrente, pelo preço de €14298,53 (Catorze mil, duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos) ao qual acresce o Imposto de Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal de 6%.

Mais declara que renuncia de qualquer foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Flor, 25 de Maio de 2016

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Fwd: Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada - Audiência Prévia

De: **Eder Santos Teixeira** (edersantos@capsfil.pt)
Enviada: terça-feira, 7 de Junho de 2016 11:20:40
Para: domcamafe@hotmail.com
Cc: obras@capsfil.pt
 1 anexo
inf 25 com despacho.pdf (1789,3 KB)

Bom dia,

No seguimento do direito de pronúncia ao abrigo do relatório de audiência prévia, serve o presente para atestar que a CAPSFIL SA nada tem a opor.

Cumps,

Eder Santos

----- Original Message -----

Subject: Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada - Audiência Prévia
Date: 2016-06-03 16:08
From: Divisão Obras Municipais Município de Alfândega da Fé <domcamafe@hotmail.com>
To: "obras@capsfil.pt" <obras@capsfil.pt>, "fazvia@gmail.com" <fazvia@gmail.com>
Cc: amaral.salgueiro <amaral.salgueiro@sapo.pt>, presidente berta nunes <bnunes786@gmail.com>, Manuel Dobrões Tavares Eduardo <eduardotavares1975@gmail.com>, Azevedo Toni <candidaturas.cmaf@gmail.com>, carlos rachado <rachado@gmail.com>

Com vista a dar cumprimento ao disposto nos arts. 122 e 123 do CCP, remete-se, em anexo, o relatório preliminar a todos os concorrentes que apresentaram proposta, para se pronunciarem no prazo de 5 dias úteis, por escrito, ao abrigo da audiência prévia.

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Re: Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada - Audiência Prévia

De: **Fazvia** (fazvia@gmail.com)

Enviada: quarta-feira, 8 de Junho de 2016 16:25:13

Para: Divisão Obras Municipais Município de Alfândega da Fé (domcamafe@hotmail.com)

1 anexo

Municipio Alfândega da Fé.pdf (260,7 KB)

Boa tarde

Em resposta ao seu e-mail, envio em anexo o seguinte documento.

Cumprimentos

--

Lugar da Salsa - Vilares

5385 Torre de Dona Chama

NC:503 765 945

Tel: 278318005 Fax:278318009

Cumprimentos

O Júri do procedimento

DIVISÃO DE OBRAS
Município de Alfândega da Fé
Largo D. Dinis
5350 - 014 Alfândega da Fé

CONTACTOS:

TELEFONE: 279 468 120
FAX: 279 462 619 [1]

ESTA MENSAGEM E OS FICHEIROS ANEXOS PODEM CONTER INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL OU RESERVADA. SE, POR ENGANO, RECEBER ESTA MENSAGEM, SOLICITA-SE QUE INFORME DE IMEDIATO O REMETENTE E QUE ELIMINE A MENSAGEM E FICHEIROS ANEXOS SEM OS REPRODUZIR.

THIS MESSAGE AND ANY FILES HEREWITH ATTACHED MAY CONTAIN CONFIDENTIAL OR PRIVILEGED INFORMATION. IF YOU RECEIVE THIS MESSAGE IN ERROR, PLEASE NOTIFY US IMMEDIATELY AND DELETE THIS MESSAGE AND ANY FILES ATTACHED WITHOUT COPYING THEM IN ANY WAY.

From: domcamafe@hotmail.com
To: obras@capsfil.pt; jose-ribeiro.lida@sapo.pt; fazvia@gmail.com
CC: amaral.salgueiro@sapo.pt; bnunes786@gmail.com;
eduardotavares1975@gmail.com
Subject: Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de Colmeais – Execução de um muro de suporte com reposição de calçada - Convite para apresentação das propostas
Date: Fri, 20 May 2016 15:17:36 +0000

Convido V. Exa para, até às 17 h do dia 30 de maio de 2016, apresentar proposta para execução da empreitada supramencionada, cuja natureza, extensão dos trabalhos, características gerais e localização, constam das peças em anexo.

O preço da proposta não deve incluir iva, pelo que se deverá mencionar expressamente a sua não inclusão e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor.

Cumprimentos

M^aJ.Amaro

DIVISÃO DE OBRAS

Município de Alfândega da Fé

Largo D. Dinis

5350 - 014 Alfândega da Fé

CONTACTOS:

TELEFONE: 279 468 120

FAX: 279 462 619 [1]

ESTA MENSAGEM E OS FICHEIROS ANEXOS PODEM CONTER INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL OU RESERVADA. SE, POR ENGANO, RECEBER ESTA MENSAGEM, SOLICITA-SE QUE INFORME DE IMEDIATO O REMETENTE E QUE ELIMINE A MENSAGEM E FICHEIROS ANEXOS SEM OS REPRODUZIR.

THIS MESSAGE AND ANY FILES HEREWITH ATTACHED MAY CONTAIN CONFIDENTIAL OR PRIVILEGED INFORMATION. IF YOU RECEIVE THIS MESSAGE IN ERROR, PLEASE NOTIFY US IMMEDIATELY AND DELETE THIS MESSAGE AND ANY FILES ATTACHED WITHOUT COPYING THEM IN ANY WAY.

Links:

[1] <http://imageshack.pt/image/jOy>

--

Eder Santos Teixeira

Eng. Civil

(+351)916 985 803

CAPSFIL SA

(+351)278 518 281



Sociedade de Empreitadas, Lda

Município de Alfândega da Fé
Largo de D. Dinis 5350-014
Alfândega da Fé

Assunto: “Alargamento do caminho de acesso à antiga escola primária de colmeais –
Execução de um muro de suporte com reposição de calçada.”

No seguimento do direito de pronúncia ao abrigo do relatório de audiência prévia, serve o presente para atestar que a SOCIEDADE DE EMPREITADAS FAZVIA, LDA. nada tem a opor.

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 08 de Junho de 2016

**SOCIEDADE DE EMPREITADAS FAZVIA, LDA
A GERÊNCIA**